

## FIXAÇÃO DO IMI, DERRAMA, TMDP E IRS PARA 2021

### Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que:

Em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em reunião realizada a 22 de setembro de 2020, e ratificada pela Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, deliberou aprovar as seguintes propostas:

#### **- Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para 2020:**

- Prédios rústicos – 0,80%;
- Prédios urbanos – 0,375%;
- Redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, em:
  - 20 euros para 1 dependente a cargo;
  - 40 euros para 2 dependentes a cargo;
  - 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.

#### **- Fixação da Derrama para o Exercício de 2020:**

- Lançamento da derrama de 1,00% a aplicar no exercício de 2020, a cobrar em 2021, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €;
- Lançamento da derrama de 1,00% a aplicar no exercício de 2020, a cobrar em 2021, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse os 150.000,00 €.

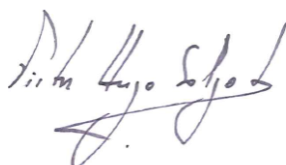
#### **- Fixação da Participação de IRS:**

- 3,5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos de 2021.

#### **- Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2021:**

- **0,25%** sobre a faturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Vizela.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.



**Victor Hugo Salgado**  
 Presidente da Câmara

Este documento contém a assinatura digital  
 qualificada de Victor Hugo Salgado  
 28-01-2021